**ANEXO III**

**QUADRO DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES PARA INSTRUTORES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Área de atuação** | **Formação** | **Habilidades** |
| **TURISMO RURAL: ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E ACOLHIDA** | Ensino Superior completo em Turismo, ou áreas afins.  Obs.: comprovação com certificado de conclusão do curso. | Experiência prática com turismo, especificamente com turismo rural. Desejável experiência em docência.  Obs.: comprovação de acordo com os documentos indicados no subitem b do Item 2.1.1.6 deste Edital. |
| **TURISMO RURAL: LEGISLAÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS** | Ensino Superior completo em Turismo, ou áreas afins.  Obs.: comprovação com certificado de conclusão do curso. | Experiência prática com turismo, especificamente com turismo rural. Desejável experiência em docência.  Obs.: comprovação de acordo com os documentos indicados no subitem b do Item 2.1.1.6 deste Edital. |

Cada um dos cursos indicados nos Anexos I, II constitui uma etapa/curso de Turismo Rural. A empresa poderá se inscrever para apenas uma ou para as duas etapas, podendo indicar o mesmo profissional em cada uma delas, desde que cumpra a habilitação e formação exigidas no Anexo III.